

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0239178-29

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

matrícula  
**239.178**

ficha  
**01**

**14º Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

**São Paulo, 28 de janeiro de 2.022.**

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 1.311 localizado no 13º pavimento da TORRE 2 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ CURSINO, situado na Avenida dos Ourives nº 980, Saúde - 21º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO** com as áreas: privativa 39,96m², comum 66,3597m², real total 106,3197m², e coeficiente de proporcionalidade 0,00256614, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga indeterminada para automóvel na garagem coletiva do condomínio.

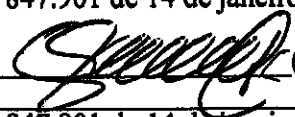
**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ WILSON DE MOURA, brasileiro, divorciado, motorista de veículos de transporte de carga, RG nº 391051404-SSP/SP, CPF nº 374.346.403-91, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Nelson Lins e Barros nº 101, Casa 2, Jardim Vergueiro.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.1025 e 1542/Matr. 218.853, deste Registro.

**CONTRIBUINTE:** 157.229.2432-5.

Matrícula aberta de conformidade com instrumento particular de instituição de condomínio de 16 de setembro de 2021.

Prenotação nº 847.901 de 14 de janeiro de 2022.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 847.901 de 14 de janeiro de 2022.

Av.1/239.178, em 28 de janeiro de 2.022.

Conforme **R.1026**, feito em 14 de dezembro de 2020 na matrícula nº 218.853, o coeficiente de proporcionalidade correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia do financiamento no valor de R\$172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 930.310 de 04 de setembro de 2024.

Av.2/239.178, em 20 de setembro de 2024.

Conforme certidão de 04 de setembro de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos nº 10186238620238260003 da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO

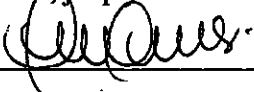
- continua no verso -

matrícula  
239.178ficha  
01

verso

- continuação -

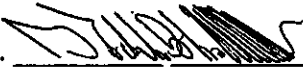
RESIDENCIAL DEZ CURSINO, CNPJ nº 44.913.964/0001-04, em face de JOSÉ WILSON DE MOURA, CPF nº 374.346.403-91, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$12.702,11 (doze mil, setecentos e dois reais e onze centavos). Depositário: José Wilson de Moura, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 937.329 de 05 de novembro de 2024.  
Av.03/239.178, em 14 de novembro de 2025.

Conforme requerimento de 24 de outubro de 2025, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 10.855/2024 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$298.707,00 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e sete reais), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, face não haver o fiduciante JOSÉ WILSON DE MOURA, CPF nº 374.346.403-91, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimado, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04194-260.

Selo Digital: 111211331WG001243782HJ255.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).



**14º Registro de Imóveis**  
 Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera  
 Oficial: Ricardo Nahat  
 Substituto: Fabio Cristians Franciulli  
 Substituta: Julia Eiko Yuasa  
 Substituta: Ariane de Jesus Delgado

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)**

São Paulo, 14 de novembro de 2025

### PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

### OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Cartório            | R\$: 42,22 |
| Estado              | R\$: 12,00 |
| Ipesp               | R\$: 8,21  |
| Sinoreg             | R\$: 2,22  |
| Tribunal de Justiça | R\$: 2,90  |
| Município           | R\$: 0,86  |
| MP                  | R\$: 2,03  |
| Total               | R\$: 70,44 |

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3VF001243783MP255



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CDWXM-V732W-M7GU3-7XAYU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VICTOR SOLER TORRES PEREIRA RAMOS (CPF \*\*\*.837.738-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CDWXM-V732W-M7GU3-7XAYU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>